



Folha:	309
Proc.:	2018.001891-0
Anna Paula R. dos Santos	
Agente de Administração	

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE BÁSICA DISTRITAL DE SAÚDE DR. JOÃO BAPTISTA QUARTIN - PRONTO SOCORRO CENTRAL.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Praça Barão do Rio Branco s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **Prof. Dr. Sandro Scarpelini**, portador do RG nº 11.333.931 e inscrito no CPF nº 159.997.568-80, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõem na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2.010, alterada pela Lei Complementar nº 2434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7508/2011, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 02/2.016 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, autuados no **Processo Administrativo nº 2018.001891-0**, de comum acordo resolvem:

Cláusula Primeira - Do Objeto

1. O presente termo de rerratificação tem como objeto incluir na Cláusula Sexta (Dos Recursos Financeiros) do referido contrato de gestão, repasses financeiros à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato de Gestão 01/2018, e promover investimentos necessários a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e manutenção da pintura da UBDS, ações necessárias para consecução dos objetivos para que conste:

Parágrafo – Da aquisição dos bens e serviços

A aquisição dos equipamentos, materiais e serviços de que trata o presente termo de rerratificação deverá ser efetivada em consonância com o Plano de Trabalho proposto, devendo qualquer alteração ser submetida à autorização prévia da CONTRATANTE.

Cláusula Segunda - Dos Recursos Financeiros

1. Pelo presente termo de rerratificação, adita o valor do Contrato de Gestão em **R\$ 355.121,70** (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte um reais e setenta centavos). Os valores aditados onerarão a seguinte dotação orçamentária: 02.09.70 – 10.302.10105.2.00013.3.90.39 - vínculo: 01.300.71.



Matrícula: 5110
Proc.: 2018.001891-0
Anna Paula R. dos Santos
Agente de Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Parágrafo único

Os recursos serão repassados até o último dia útil do mês, divididos em três parcelas mensais iguais no valor de R\$ 118.373,90 (cento e dezoito mil, trezentos e setenta e três reais e noventa centavos).

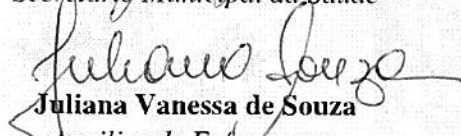
Cláusula Terceira – Da Ratificação das Cláusulas

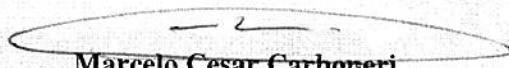
1. Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.


Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.


Ribeirão Preto, 14 de outubro de 2019.



Prof. Dr. Sandro Scarpelini
Secretário Municipal da Saúde


Juliana Vanessa de Souza
Auxiliar de Enfermagem
CPF 273.025.308-40


Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia


Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia


1. Simone Mondí Garbelini
Departamento de Administração Geral


2. Anna Paula Roque dos Santos
Departamento de Administração Geral



Folha: 511
Proc.: 2018.001891-0
Anna Paula R. dos Santos
Anna Paula Roque dos Santos
Agente de Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Entidade Contratada: Fundação Hospital Santa Lydia.
Contrato de Gestão nº 01/2018 - Processo Administrativo nº 2018.001891-0.
Objeto: implementar e gerir, no âmbito do SUS, os Serviços de Assistência à Saúde na UBDS "Dr. João Baptista Quartim" – Pronto Socorro Central.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 14 de outubro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59 RG: 13.769.883-5 Data de Nascimento: 16/05/1964.

Endereço residencial: Rua Olavo Bilac nº 1.411 – Ribeirão Preto – CEP 14025-400 – Jardim Sumaré.

E-mail pessoal: duartenogueira@uol.com.br

E-mail institucional: duartenogueira@ribeiraopreto.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 3977-9000 / (16) 3610-2600

Assinatura: _____

Assinado eletronicamente. Para verificação da veracidade deste documento, acesse o site <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/sadm/gx25validacao.php> e digite o Código do Termo de Ciência e Notificação e chave de validação informados abaixo: Código do Termo de Ciência e Notificação: 1033 Chave de Autenticação : 991b8855bada



Folha:	512
Proc.:	2018.001891-0
Anna Paula R. dos Santos	
Agente de Administração	

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Prof. Dr. Sandro Scarpelini
Cargo: Secretário Municipal da Saúde
CPF: 159.997.568-80
RG: 11.333.931
Data de Nascimento: 07/08/1962
Endereço Residencial: Rua Campos Salles nº 1.249 - Apto 82 - Centro - CEP 14015-110 - Ribeirão Preto - SP
E-mail Institucional: gabinete@saude.pmrp.com.br
E-mail Pessoal: sandro@fmrp.usp.br
Telefone Pessoal e Institucional: 32346684 / 99205-2009.

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE CONTRATADA:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 362.019.658-31 RG: 40.348.871 SSP/SP
Data de Nascimento: 10/03/1988
Endereço Residencial: Rua Magid Antonio Calil, 156, Apto: 22, Jardim Botânico, Ribeirão Preto/SP.
E-mail Institucional: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br
E-mail Pessoal: marcelocarboneri@yahoo.com.br
Telefones: (16) 3605-4814, 3289-7868, 98806-9959.

Assinatura: _____

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho
Cargo: Diretor Técnico
CPF: 555.146.186-68 RG: 12.728.012-1 SSP/SP
Data de Nascimento: 27/01/1965
Endereço Residencial: Rua João Vicente Pereira, 521, Condomínio Royal Park, Ribeirão Preto/SP.
E-mail Institucional: wcampos@hospitalsantalydia.com.br
E-mail Pessoal: wocamposfilho@gmail.com
Telefones: (16) 3605-4825, 3234-5646, 99148-7877.

Assinatura: _____



Folha:	513
Proc.:	2018.001891-0
Ana Paula R. dos Santos	
Ana Paula Roque dos Santos	

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

EXTRATO

Terceiro termo de rerratificação em Contrato de Gestão nº 01/2018.

Processo Administrativo nº 2018.001891-0.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: implementar e gerir, no âmbito do SUS, os Serviços de Assistência à Saúde na UBDS "Dr. João Baptista Quartim" – Pronto Socorro Central.

Dos Recursos Financeiros: o valor total do Contrato de Gestão permanecerá de R\$ 17.616.000,00, adita-se em R\$ 355.121,70, que serão pagos em três parcelas mensais de R\$ 118.373,90 repassado até o último dia útil do mês - dotação orçamentária nº 02.09.70 – 10.302.10105.2.00013.3.90.39 - vínculo: 01.300.71, para promover investimentos necessários a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e manutenção da pintura da UBDS, ações necessárias para consecução dos objetivos

Publique-se.

Michael David Gama
Diretor do Departamento de Administração Geral

leia-se: Apresentar a Revisão do Plano de Manejo do Parque Municipal do Morro de São Bento.

onde se lê: Apresentação da Lei em discussão e dos conceitos técnicos abordados.

leia-se: Apresentação da Revisão do Plano de Manejo do Parque Municipal do Morro de São Bento.

onde se lê: O texto base do Projeto de Lei ficará disponível para consulta prévia no sítio oficial da prefeitura municipal.

leia-se: O texto da Revisão do Plano de Manejo do Parque Municipal do Morro de São Bento ficará disponível para consulta prévia no site oficial da prefeitura municipal.

Ribeirão Preto, 25 de outubro de 2019

SONIA VALLE WALTER BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Meio Ambiente

UE 02.15.10

Planejamento

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA SGP Nº 23

DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

EDSOM ORTEGA MARQUES, Secretário Municipal do Planejamento e Gestão Pública, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria PGPS nº 04/2019 de 27 de março de 2019,

RESOLVE:

CONVOCAR todos os municípios e todas as entidades e instituições que compõem a sociedade civil organizada de Ribeirão Preto para a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** objetivando discutir o **TEXTO BASE DA LEI COMPLEMENTAR ABAIXO**, a ser realizada:

Data e Horário	Reunião	Local	Objetivo
30/10/2019 - 18h00	2ª Audiência Pública	EMEFEM - Alfeu Luis Gasparini - Av. D. Pedro I, 196 - Ipiranga	Revisão da Lei de Mobilidade Urbana

Estão nomeados para as Audiências:

Coordenador: Arquiteta e Urbanista Ercilia Pamplona F. Santos, da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública.

Ouidora: Arquiteta e Urbanista Adriana Gilioli Garcia, da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública.

Secretária: Arquiteta e Urbanista Sabrina Silva de Andrade, da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se amplamente na forma do Plano de Comunicação aprovado pela Comissão de Acompanhamento da revisão das Leis Complementares ao Plano Diretor.

Ribeirão Preto, 25 de outubro de 2019

EDSOM ORTEGA MARQUES

Secretário de Planejamento e Gestão Pública

ERRATA

EDSOM ORTEGA MARQUES, Secretário de Planejamento e Gestão Pública, no uso das suas atribuições, torna público que na Portaria nº 22/2019, publicada no Diário Oficial do dia 24.10.2019, à página 4, **onde se lê:** 2ª Audiência, **leia-se:** 4ª Audiência, e, **onde se lê:** Revisão da Lei de Mobilidade Urbana, **leia-se:** Revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

Ribeirão Preto 25 de outubro de 2019

EDSOM ORTEGA MARQUES

Secretário de Planejamento e Gestão Pública

UE 02.03.10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Daerp

Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto

PORTARIA Nº 222

DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a substituição de chefia da servidora Valéria Aparecida Rodrigues de Sá Moreira e dá outras providências. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO - DAERP, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.935 de 26 de novembro de 1986, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **ANA CLAUDIA BORGES SO-RIANO**, Agente de Administração, como Chefe de Divisão de Tesouraria Substituta, no período de 29 de outubro de 2019 a 01 de novembro de 2019, percebendo os vencimentos de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO REIS DUARTE

Diretor Superintendente

Guarda Civil

Guarda Civil Municipal de Ribeirão Preto

PORTARIA Nº 019

DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

MÔNICA DA COSTA NOCCIOLI, Diretora Superintendente da Guarda Civil Municipal de Ribeirão Preto, na forma da Lei, Pela presente, a pedido, exonera o Sr **TIAGO LUIS SABINO CALDEIRA**, R.G. nº 35.016.972-X, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, regido pelo regime jurídico estatutário, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Operacional, à partir de 24 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 020

DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Pela presente, a pedido, interrompe as férias da Srª **ALEXANDRA OLIVEIRA SANTOS SANT'ANNA**, R.G. nº 23.720.452-6, regida pelo regime jurídico estatutário 1ª Classe, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Recursos Humanos, da Guarda Civil Metropolitana, à partir de 24 de outubro de 2019, devendo gozar os 13 dias restantes das referidas das férias em data oportuna.

CUMPRASE

MÔNICA DA COSTA NOCCIOLI

Superintendente

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Administração

Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2018.001891-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Implementar e gerir, no âmbito do SUS, os Serviços de Assistência à Saúde na UBDS "Dr. João Baptista Martin" - Pronto Socorro Central.

Dos Recursos Financeiros: O valor total do Contrato de Gestão permanecerá de R\$ 17.616.000,00, adita-se em R\$ 355.121,70, que serão pagos em três parcelas mensais de R\$ 118.373,90 repassado até o último dia útil do mês - dotação orçamentária nº 02.09.70-10.302.10105.2.00013.3.90.39 - vínculo: 01.300.71, para promover investimentos necessários a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e manutenção da pintura da UBDS, ações necessárias para consecução dos objetivos.

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2018.001620-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Implementar e gerir, no âmbito do SUS, os Serviços de Assistência à Saúde na Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Luís Atílio Losi Viana".

Dos Recursos Financeiros: O valor total do Contrato de Gestão permanecerá de R\$ 20.904.000,00, adita-se em R\$ 347.704,32 que serão pagos em três parcelas mensais de R\$



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Proc. N°

FL:

2018.0018911-0

515

Anna Paula Roque dos Santos
Departamento de Administração Geral

Assinatura/Catimbo

À SAÚDE-S,

Segue para ciência e
acompanhamento.

30/10/2019

Anna Paula R. dos Santos
Anna Paula Roque dos Santos
Departamento de Administração Geral
Convênios e Locações